

TERMO ADITIVO Nº 03/2026

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRÂNSITO S/A – NITTRANS E ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andares, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Presidente, Sr. **NELSON GODÁ FERNANDES**, portador da carteira de identidade [REDACTED], emitida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Matrícula nº 150.402, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 55ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005 e nº 3.852/2023, e a empresa **ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** situada na Avenida Vinte e Dois de Novembro nº 153, Fonseca, Niterói-RJ, CEP 24120-049 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.792.052/0001-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Marcus Cerqueira Pimenta da Cunha, Diretor Operacional, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com endereço na Rua [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e pelo Sr. Jacques Olivier Francois Klotz, Diretor Presidente, portador do passaporte [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] – [REDACTED] andar, CEP [REDACTED], Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 05/2020** com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no

processo administrativo nº 9900140447/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a aplicação de reajustes ao Contrato nº 05/2020, relativo à prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói, com fundamento no art. 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos parágrafos oitavo e décimo terceiro da Cláusula Nona do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo ESPEIAL – IPCA-E acumulado do período de agosto/2023 a julho/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.92

Fonte de Recurso: 2.752.00

Programa de Trabalho: 5382.26.452.0011.6701

Nota de Empenho: 132 emitida em 08/05/2026

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão do reajuste, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.563.647,86 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) referente ao período de agosto/2023 a julho/2024, em parcela única, por meio de depósito na Conta Corrente e Agência de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.563.647,86 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de maio/2026 a dezembro/2026, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado,

para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA NONA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 18 de maio de 2026.



NITERÓI TRÂNSITO S.A.
NELSON GODÁ FERNANDES – Presidente da NITTRANS
CONTRATANTE

ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
MARCUS CERQUEIRA PIMENTA DA CUNHA JACQUES OLIVIER FRANCOIS KLOTZ
Representantes legais – CONTRATADA



TESTEMUNHA/CPF: _____



TESTEMUNHA/CPF: _____

Niterói Trânsito S/A

Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói - CEP: 24.030.020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ

Este documento foi assinado eletronicamente por Jacques Olivier Francois Klotz e Marcus Cerqueira Pimenta Da Cunha. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://engie-portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 32B0-4148-C752-8B0D.

E-mail: nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Engie. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://engie.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/32B0-4148-C752-8B0D> ou vá até o site <http://engie.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32B0-4148-C752-8B0D



Hash do Documento

AFBF163C573316C26C9E76892A425C5C88C3015C77BB680A4CA4EFB80F550826

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

- Jacques Olivier Francois Klotz - 717.402.511-05 em 18/05/2026 16:40 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon May 18 2026 16:40:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 177.9.250.254

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

11ACE08E24EE2375AE3711276DE71D879B01234D110D59840B48A59D704B8E8E

- Marcus Cerqueira Pimenta Da Cunha - 834.461.175-04 em 18/05/2026 16:38 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon May 18 2026 16:38:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 189.4.73.170

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

1C3AEB2F58C8BAF74739C15C3C9E99FACBB1404B85428CDE5F8742C7BF286EA1



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03/2026 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** A aplicação de reajuste ao Contrato nº 05/2020, relativo à prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói. **Prazo:** período de agosto/2023 a julho/2024. **Valor Global:** R\$ 1.563.647,86 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.452.0011.6701, Natureza da Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 2.752.00 e Nota de Empenho: 132, emitida em 08/05/2026. **Fundamentação Legal:** art. 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e no parágrafo oitavo da Cláusula Nona do contrato. **Data de assinatura:** 18/05/2026. **Proc. Adm.:** nº 9900140447/2025.

Corrigenda:

Na Portaria NITTRANS nº 285/2026 publicada em 23 de maio de 2026: **Onde-se lê:** PORTARIA NITTRANS nº 285/2026 **Leia-se:** PORTARIA NITTRANS nº 288/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN Despacho do Presidente

Comunico a Empresa abaixo:

Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava acima da capacidade de 05 (cinco) m3, sem cadastro, apreendida na Travessa Dr. João Leitão, Nº 61, Charitas, em 19/05/26.

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – RODRIGUES E MIRANDA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS – AUTO: 11309 – Rua Teresópolis, Nº 724, Casa 01, Lote 28, Quadra 177 – Trindade/SG

CPF/CNPJ: 23260865/0001-92 – TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0255.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 064/2025- Designar **Adriana Pereira da Silva** (Mat.2468) como gestora e Designar os Fiscais **Luiz Carlos Piccinini** (Mat.4930) e **Iran Rosa Nazaré Vieira** (Mat.1162) e como Fiscal Suplente **Fábio do Nascimento** (Mat.2165) para exercerem em nome da ION, fiscalização dos seguintes serviços: "FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E PERIFÉRICOS", prestado pela Empresa **RICARDO S. FERREIRA & CIA LTDA (WORK TECH)**. Contrato nº.035/2026 - Processo nº. 9900028208/2026, para atendimento das necessidades da ION.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90013/2026

Proc. 9900065630/2024

OBJETO: A contratação de empresa para contratação de empresa, para recuperação da Travessa São José (Beco do Macquinho), Morro do Palácio, no bairro Ingá, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 19 (dezenove) de junho de 2026, às 15h (quinze), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90014/2026

Proc. 9900021848/2023

OBJETO: A contratação de empresa para reforma do Centro Comunitário no bairro Sapê, localizada na Rua 9 – lote 17, Rodo do Sapê – Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, às 08h (oito), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90015/2026

Proc. 9900011721/2025

OBJETO: A contratação de empresa para reurbanização da Rua Bela Vista, no bairro Ititioca, Niterói – RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, às 09h (nove), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90016/2026

Proc. 9900008480/2026

OBJETO: A contratação de empresa para Reforma do CIEP 446 – Esther Botelho, localizado na Rua Zelenir Ribeiro dos Santos, Cantagalo – Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, às 10h (dez), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br



NITEROI TRANSITO SA
 PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0
 NITEROI
 21 26215558
 nittrans@niteroi.rj.gov.br
 08.357.430/0001-77

NOTA DE EMPENHO Nº: 000132
DATA DE EMISSÃO : 08/05/2026
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 53 - SEC MUN DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SEMOBI
Unidade : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0011 - Mobilidade Urbana
Proj/Ativ : 6701 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Rubrica : 3.3.3.9.0.92.00.00.00
 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Recurso : 2.752.00 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Reduzido : 25582 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1037752 **CNPJ** : 03.792.052/0001-36
Nome : ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Endereço : AV VINTE E DOIS DE NOVEMBRO, 153
Município : NITEROI-RJ CEP : 24120049
Telefone : (21) 39745400t **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 6157-3 / 44383-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 135697 SEQ. DO EMPENHO Nº 156692
 AUTORIZAÇÃO Nº 151331 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900140447/2025

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	1.563.647,86
--------------	------	----------------	--------------

Valor Empenhado	1.563.647,86	Saldo Atual	0,00
-----------------	--------------	-------------	------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.92.20.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERV DE SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA (Despesa referente ao 4º reajuste com índice de 4,44% do serviço de suporte técnico, insumos, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói.) - SOLICITAÇÃO: 148219	1.563.647,86	1.563.647,86
RESUMO : Despesa referente ao 4º reajuste com índice de 4,44% do serviço de suporte técnico, insumos, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói.. Processo Administrativo: 9900140447/2025. Período: despesa de exercício anterior 08/2023 a 07/2024.. Tipo de Compra: Pregão. Nota Técnica: 0584/CGM/2025. N° do contrato: 05/2020.			
DESTINO :		TOTAL	1.563.647,86

Assinado eletronicamente por LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA, LEONARDO FISCHER REIS, NELSON GODA FERNANDES. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc3d307b-7700-406e-ba52-5f270691face.

Assinado eletronicamente por:

- * LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA (***.382.367-**) em 08/05/2026 11:59:12 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * LEONARDO FISCHER REIS (***.812.267-**) em 08/05/2026 12:05:52 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * NELSON GODA FERNANDES (***.008.677-**) em 08/05/2026 17:13:11 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc3d307b-7700-406e-ba52-5f270691face>



Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Retificado desde 15/06/2026 09:58. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 463978-4/2026. Operação realizada pelo usuário:

Ato:	Contrato
Número do Ato:	05/20
Processo Administrativo:	530006436/2019
Identificador:	335727
Objeto:	Prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e novas ativações de rede de fibra óptica e dos subsistemas de mobilidade por 36 meses

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo Aditivo 03.2026_assinado_15062026095704.pdf	Documento do Ato(PDF)	Aditivo

15/06/2026 09:57